



XXIX ENFERMAIO E VI SIEPS

Inteligência artificial, Enfermagem e saúde:
aplicabilidades, impactos e perspectivas futuras

REALIZAÇÃO



APOIO



PRONEX

UECE GRAD

VIVÊNCIAS DE ENFERMEIRAS OBSTETRAS NA INSERÇÃO DE LAQUEADURA PERIUMBILICAL NO PÓS-PARTO IMEDIATO

Vanessa Cavalcante Pereira¹

Jéssica Cunha Brandão²

Débora Rodrigues Tavares³

Coautor⁴

Coautor⁵

Igor Cordeiro Mendes⁶

EIXO 4.1.2: ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER

RESUMO

Introdução: O planejamento reprodutivo é eixo das políticas de saúde da mulher no Brasil. A laqueadura tubária, historicamente vinculada à cesariana, contribuiu para altas taxas desse parto. Mudanças legais recentes ampliaram a autonomia feminina e possibilitam discutir sua realização após parto vaginal. **Objetivo:** Relatar a experiência de enfermeiras obstetras na assistência a mulheres submetidas à laqueadura tubária no pós-parto vaginal imediato. **Método:** Relato de experiência em maternidade de referência do Ceará, a partir da atuação no aconselhamento, preparo e acompanhamento de puérperas. **Resultados e discussão:** O puerpério imediato mostrou-se oportuno para o método, ampliando o acesso ao planejamento reprodutivo e reduzindo cesarianas sem indicação. Destacou-se a educação em saúde, a articulação com a equipe médica e os cuidados pré e pós-operatórios. **Considerações finais:** A atuação da enfermagem fortalece os direitos reprodutivos, qualifica o cuidado e favorece o parto vaginal associado ao acesso à laqueadura no SUS.

Palavras-chave: Planejamento reprodutivo; Laqueadura tubária; Enfermagem obstétrica

INTRODUÇÃO

A saúde da mulher constitui um eixo estruturante das políticas públicas brasileiras desde a criação do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher, na década de 1980, marco importante para a incorporação da perspectiva de gênero nas ações do Sistema Único de Saúde (Brasil, 1984). A partir desse programa, a atenção à saúde feminina passou a superar

1. Enfermeira Obstetra; Mestranda pela Universidade Estadual do Ceará

2. Enfermeira Obstetra; Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde - UECE

3. Enfermeira Obstetra; Mestranda pela Universidade Estadual do Ceará

4. Titulação e Instituição de Ensino

5. Titulação e Instituição de Ensino

6. Enfermeiro; Doutor em Enfermagem pela Universidade Federal do Ceará.

E-mail do autor:

o enfoque restrito à maternidade, incorporando aspectos relacionados aos direitos sexuais e reprodutivos, ao planejamento reprodutivo e à autonomia das mulheres sobre seus corpos, ampliando o cuidado integral à saúde da mulher.

Nesse contexto, o planejamento reprodutivo consolidou-se como estratégia fundamental para garantir que mulheres e casais possam decidir de forma livre e informada sobre a constituição de sua família e o número de filhos desejados. Esses direitos foram reafirmados internacionalmente durante a International Conference on Population and Development e, no Brasil, regulamentados pela Lei nº 9.263. Mais recentemente, a Lei nº 14.443 ampliou a autonomia reprodutiva ao retirar a obrigatoriedade do consentimento conjugal para a esterilização voluntária, fortalecendo o direito das mulheres à autodeterminação sobre suas decisões reprodutivas (Brasil, 1996, 2022)

A laqueadura tubária é um procedimento de esterilização que consiste na ressecção parcial ou na obstrução mecânica das trompas de falópio, impedindo o encontro dos gametas e, conseqüentemente, reduzindo as chances de fecundação (Almeida et al., 2021). Trata-se de um método amplamente utilizado no mundo como estratégia de controle da natalidade, sendo frequentemente escolhido por mulheres que não desejam mais ter filhos ou que optaram por limitar o tamanho da família (Sadatmahalleh et al., 2015).

Historicamente, os primeiros procedimentos de laqueadura eram realizados por laparotomia, geralmente associados ao parto cesariano. Atualmente, entretanto, a esterilização pode ser realizada por diferentes técnicas cirúrgicas, como laparotomia, laparoscopia ou histeroscopia, ampliando as possibilidades de realização do procedimento conforme as condições clínicas e estruturais dos serviços de saúde (Marques et al., 2017).

Nesse contexto, a atuação da enfermagem obstétrica tem se mostrado fundamental no cuidado às mulheres no ciclo gravídico-puerperal, especialmente na promoção do planejamento reprodutivo e na garantia do acesso a informações seguras e baseadas em evidências. Esses profissionais desempenham papel importante na orientação das mulheres sobre métodos contraceptivos, incluindo a esterilização cirúrgica, contribuindo para decisões informadas e para o fortalecimento da autonomia reprodutiva (International Confederation of Midwives, 2019; World Health Organization, 2022). Além disso, a enfermagem obstétrica atua no apoio ao parto fisiológico e na implementação de práticas que favoreçam o protagonismo da mulher e o acesso ao planejamento reprodutivo no período pós-parto.

O planejamento reprodutivo constitui um componente essencial das políticas de saúde da mulher, especialmente no contexto brasileiro, onde ainda existem desafios relacionados ao acesso equitativo a métodos contraceptivos e à garantia dos direitos sexuais e

reprodutivos. A laqueadura tubária destaca-se como um dos métodos definitivos mais utilizados pelas mulheres que desejam limitar a fecundidade, porém, historicamente, sua realização esteve frequentemente associada ao parto cesariano, contribuindo para a manutenção de elevadas taxas desse tipo de parto no país.

Com os avanços na legislação brasileira, especialmente após a promulgação da Lei nº 14.443, que ampliou o acesso à esterilização voluntária, torna-se relevante discutir estratégias que fortaleçam o acesso à laqueadura no contexto do parto vaginal (Brasil, 2022). Nesse cenário, a atuação da enfermagem obstétrica no aconselhamento e no cuidado no ciclo gravídico-puerperal mostra-se fundamental para promover a autonomia das mulheres e qualificar a assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Diante desse contexto, profissionais de saúde, especialmente da enfermagem, desempenham papel fundamental na promoção do acesso à informação, no aconselhamento em planejamento reprodutivo e no respeito às escolhas das mulheres. Assim, o presente relato de experiência tem como objetivo descrever vivências de enfermeira obstetras relacionadas à assistência a pacientes submetidas a laqueadura tubária no pós imediato de parto vaginal.

MÉTODOS

Trata-se de um estudo descritivo, do tipo relato de experiência, elaborado a partir das vivências de enfermeiras obstetras durante a assistência a mulheres submetidas à laqueadura tubária periumbilical no pós-parto vaginal imediato.

A experiência foi desenvolvida em uma maternidade de referência do Estado do Ceará, onde a pesquisadora está inserida no cenário de pesquisa e que realiza atendimento ao parto normal e acompanhamento do puerpério imediato. As atividades ocorreram durante a assistência prestada às puérperas que optaram pela laqueadura tubária como método definitivo de contracepção, respeitando os critérios estabelecidos pela legislação brasileira e pelas diretrizes institucionais relacionadas ao planejamento reprodutivo.

O período de desenvolvimento da experiência compreendeu janeiro de 2025 a março de 2026, intervalo na qual foram acompanhadas as práticas assistenciais relacionadas à orientação, indicação e encaminhamento de mulheres para a realização da laqueadura tubária periumbilical no pós-parto vaginal imediato. Durante esse período, as enfermeiras obstetras atuaram no processo de cuidado às puérperas, desde o aconselhamento em planejamento reprodutivo até o acompanhamento no puerpério imediato, possibilitando a observação das práticas assistenciais e das estratégias utilizadas para garantir o acesso ao planejamento reprodutivo no contexto do parto e do cuidado ofertado no centro de parto normal.

Por se tratar de um relato de experiência baseado na prática assistencial e sem identificação de participantes, o estudo não demandou submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa. Entretanto, foram respeitados os princípios éticos relacionados à confidencialidade, privacidade e proteção das informações, conforme preconiza o Conselho Nacional de Saúde por meio da Resolução nº 466/2012, que estabelece diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A experiência vivenciada evidenciou que a realização da laqueadura tubária no pós-parto vaginal imediato pode representar uma importante estratégia para ampliar o acesso das mulheres ao planejamento reprodutivo. O período puerperal configura-se como uma janela oportuna para a oferta de métodos contraceptivos, contribuindo para a prevenção de gestações não planejadas e para a autonomia reprodutiva das mulheres (Secad, 2022). Nesse contexto, observa-se que muitas mulheres associam a realização da laqueadura tubária à necessidade de um parto cesariano, o que historicamente contribuiu para a escolha da cesariana como via de parto quando há desejo de esterilização cirúrgica (Leal et al., 2014; Nakamura-Pereira et al., 2018).

Dessa forma, a possibilidade de realização da laqueadura após o parto vaginal imediato configura-se como estratégia relevante e inovadora para ampliar o acesso ao planejamento reprodutivo e contribuir para a redução de cesarianas realizadas sem indicação clínica, fortalecendo práticas obstétricas baseadas em evidências e na promoção do parto vaginal seguro.

Diariamente observam-se relatos de mulheres que referem ter recebido, durante o pré-natal, orientações de que a laqueadura tubária só poderia ser realizada por meio do parto cesariano ou apenas após 45 dias do parto vaginal. No entanto, muitas puérperas enfrentam dificuldades para retornar aos serviços de saúde após o parto, o que pode dificultar a realização posterior do procedimento e resultar em nova gestação não planejada.

Nesse contexto, a educação em saúde no pré-natal mostra-se fundamental para orientar as gestantes sobre os métodos contraceptivos disponíveis e possibilitar decisões reprodutivas informadas. Evidências apontam que ações educativas nesse período fortalecem a autonomia das mulheres e favorecem o planejamento reprodutivo (Ferreira et al., 2024; World Health Organization, 2022).

Dessa forma, a realização da laqueadura durante a mesma internação do parto pode contribuir para maior resolutividade da assistência e ampliação do acesso ao planejamento reprodutivo.

Durante a experiência, observou-se que a participação das enfermeiras obstetras foi fundamental em diversas etapas do processo assistencial, principalmente na articulação e comunicação com a equipe médica obstétrica para conseguirmos viabilizar a realização do procedimento no plantão. Inicialmente essa articulação foi resistente, tivemos dificuldades de aceitação em realizar o procedimento, entretanto, com a continuidade das discussões, orientações e insistência da equipe de enfermagem obstétrica na importância do acesso ao planejamento reprodutivo, observou-se progressiva sensibilização da equipe médica, tornando a realização do procedimento mais frequente e facilitada na prática assistencial.

As profissionais atuaram no acolhimento das mulheres, no esclarecimento de dúvidas e no apoio emocional durante o período pós-parto, contribuindo para reduzir a ansiedade e fortalecer a confiança das puérperas no cuidado recebido. Além disso, participaram ativamente do preparo da paciente para a realização da laqueadura tubária no pós-parto imediato, orientando quanto à necessidade de jejum, realizando a higienização adequada e organizando os cuidados pré-procedimento.

Após a realização da cirurgia, as enfermeiras obstetras também acompanharam os cuidados pós-operatórios, incluindo a avaliação do curativo cirúrgico, monitorização das condições clínicas da puérpera e observação dos efeitos decorrentes da raquianestesia, quando utilizada, garantindo assistência segura e contínua no puerpério imediato.

Outro aspecto relevante é nossa participação para mudanças dos indicadores hospitalares, visualizando futuramente números positivos de direitos reprodutivos respeitados e números de partos vaginais presentes. Além disso, a atuação integrada da equipe multiprofissional que acredita que a assistência prestada necessita ser pautada por uma prática baseada em evidências favoreceu a organização do acesso, cuidado e segurança no procedimento (Leal et al., 2021).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência relatada evidencia a relevância da atuação das enfermeiras obstetras no acompanhamento de mulheres submetidas à laqueadura tubária periumbilical no pós-parto imediato após parto normal. A presença desses profissionais contribui para a promoção de um cuidado humanizado, seguro e centrado nas necessidades da mulher e um aumento nos indicadores positivos de gestão.

A realização do procedimento no pós-parto imediato mostrou-se uma estratégia importante para ampliar o acesso ao planejamento reprodutivo e garantir maior resolutividade da assistência em saúde, mantendo o desejo pelo parto vaginal das pacientes.

Destaca-se, portanto, a importância de fortalecer a atuação da enfermagem obstétrica nos serviços de saúde, bem como ampliar ações de educação em saúde durante o pré-natal, favorecendo a tomada de decisão consciente das mulheres acerca de seus direitos reprodutivos.

REFERÊNCIAS

Almeida, J. D.; Viana, J. A.; Soares, W. S. C. N.; Lopes, S. M.; Sousa, H. R.; Leite, C. L. Perfil sociodemográfico das mulheres que realizaram laqueadura tubária: revisão integrativa da literatura. *Research, Society and Development*, v. 10, n. 15, e203101523059, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v10i15.23059>

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012.** Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 13 jun. 2013. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>

BRASIL. **Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996.** Regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 jan. 1996.

BRASIL. **Lei nº 14.443, de 2 de setembro de 2022.** Altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, para determinar prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplina condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Assistência integral à saúde da mulher:** bases de ação programática. Brasília: Ministério da Saúde, 1984. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/assistencia_integral_saude_mulher.pdf

FERREIRA, Á. S. et al. O papel da educação em saúde na prática de enfermagem durante o pré-natal: promovendo a saúde materna e perinatal. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, [s. l.], 2024.

INTERNATIONAL CONFEDERATION OF MIDWIVES. **Essential competencies for midwifery practice.** The Hague: ICM, 2024. Disponível em: https://internationalmidwives.org/wp-content/uploads/EN_ICM-Essential-Competencies-for-Midwifery-Practice-1.pdf

LEAL, M. C.; GAMA, S. G. N.; PEREIRA, A. P. F.; et al. Birth in Brazil: national survey into labor and birth. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 30, Supl. 1, p. S5-S5, 2014. DOI: 10.1590/0102-311XED01S114.

LEAL, M. C. et al. Assistência ao parto e nascimento no Brasil: avanços e desafios. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 5, 2021.

MARQUES, C. M. V. et al. Definitive contraception: trends in a ten-year interval. **Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia**, [s. l.], v. 39, n. 7, p. 344-349, 2017. DOI: 10.1055/s-0037-1602706.

NAKAMURA-PEREIRA, Marcos et al. The use of Caesarean section in Brazil: inequalities and associated factors. **PLOS ONE**, [s. l.], v. 13, n. 7, 2018.

SADATMAHALLEH, S. J.; ZIAEI, S.; KAZEMNEJAD, A.; MOHAMMADI, E. Evaluation of sexual function and quality of life in Iranian women with tubal ligation: a historical cohort study. **International Journal of Impotence Research**, v. 27, n. 5, p. 173–177, set-out. 2015. DOI: 10.1038/ijir.2015.11. PubMed PMID: 26109342.

SECAD – SISTEMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA A DISTÂNCIA. **Inserção de métodos de longa ação no pós-parto imediato**. Porto Alegre: Artmed, 2022.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **WHO recommendations on maternal and newborn care for a positive postnatal experience**. Geneva: WHO, 2022.

